Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 27/11/2026 ● PODER EXECUTIVO-EDIÇÃO EXTRA ● ANO: 2026 – Nº 156

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

SUMÁRIO

- EDITAL N° 06/2026

- EDITAL N° 07/2026

EDITAL

EDITAL N° 06/2026

O Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal nº. 397/2021, torna público que o(a) **Sr.(ª) Andrea de Aguiar Bandeira dos Santos, inscrito no CPF: 980.968.003-10** requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na **Avenida João Machado de Araújo Rosa, N° 464, Centro, com área total pretendida de 348,66 m²,** encravado dentro de área maior**,** matriculada sob o nº 86, no 1º Oficio Extrajudicial de Aldeias Altas - MA **- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 06/2026,** com as seguintes descrições geográficas:

Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N: 9.488.127,286 m e E: 669.810,487 m, confrontando com série sul da Avenida João Rosa, agora confrontando com série sul da Avenida João Rosa; deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 9.488.126,869 m e E: 669.819,245 m, com azimute de 92°43'30" e distância de 8,77m agora confrontando com Juberth Raniere Costa de Araujo; deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 9.488.085,620 m e E: 669.815,920 m, com azimute de 184°36'31" e distância de 41,38m agora confrontando com Lucio Ricardo Martins de Melo; deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 9.488.085,986 m e E: 669.807,778 m, com azimute de 272°34'26" e distância de 8,15m agora confrontando com Maria do Amparo Silva Sousa; deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 9.488.107,366 m e E: 669.809,243 m, com azimute de 3°55'12" e distância de 21,43m agora confrontando com Maria do Amparo Silva Sousa; deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 9.488.127,286 m e E: 669.810,487 m, com azimute de 3°34'20" e distância de 19,96m .O perímetro acima descrito encerra uma área de **348,66 m².** Os confinantes internos e externos são notificados por este edital, sendo que a ausência de manifestação dos mesmos será tido como aceite, conforme Lei Municipal nº. 397/2021. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **(15) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, por meio eletrônico no **DOM** (Diário Oficial

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas na **Comissão Municipal de Regularização Fundiária**, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como, ficando a critério da Comissão, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 12 § 5, do Decreto n° 4.373, de 19 de outubro de 2022. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceito os elementos do anexo e teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, em seu artigo 20, § 1º; e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 30, § 6 da Lei Municipal nº. 397/2021.

Aldeias Altas - MA, 27 de Novembro de 2026.

_____

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

IDENTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES RELACIONADOS AO IMÓVEL, APRESENTA-SE ABAIXO.

MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
	Lúcio Ricardo Martins de Melo	**450.723.963-04**	SITUADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, SN, BAIRRO CENTRO
	Jubert Raniere Costa de Araujo	**715.204.903-30**	SITUADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, SN, BAIRRO CENTRO
	Maria do Amparo Silva Sousa	**215.929.423-34**	SITUADO NA AVENIDA JOÃO ROSA, SN, BAIRRO CENTRO

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

EDITAL N° 07/2026

O Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal nº. 397/2021, torna público que o(a) **Sr.(ª) Alcino das Chagas Pereira, inscrito no CPF: 079.629.387-22** requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na **Avenida João Machado de Araújo Rosa, N° 560, Centro, com área total pretendida de 1.273,28 m²,** encravado dentro de área maior**,** matriculada sob o nº 86, no 1º Oficio Extrajudicial de Aldeias Altas - MA **- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 2936/2026CTR,** com as seguintes descrições geográficas:

O Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 35, do Bairro “CENTRO” localizado na ZONA-10, no município de ALDEIAS ALTAS, na quadra limitada pela AVENIDA JOÃO MACHADO DE ARAÚJO ROSA, RUA DO CAMPO, RUA VIDIGAL RODRIGUES, RUA QUATRO DE JULHO e RUA SETE DE SETEMBRO, distante 41,79 m da esquina da AVENIDA JOÃO MACHADO DE ARAÚJO ROSA com a RUA DO CAMPO (Lote 13). Para quem de dentro do lote 08 olha para a AVENIDA JOÃO MACHADO DE ARAÚJO ROSA inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°37'44,9169" e Long: -43°28'05,1034", no azimute de 64°42'58" com uma distância de 7,72 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°37'44,8090" e Long: -43°28'04,8771", confrontando com AVENIDA JOÃO MACHADO DE ARAÚJO ROSA, daí segue no azimute de 63°16'56" com uma distância de 16,09 m de frente até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°37'44,5724" e Long: -43°28'04,4112", confrontando com AVENIDA JOÃO MACHADO DE ARAÚJO ROSA, daí segue no azimute de 58°38'25" com uma distância de 0,40 m de frente até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°37'44,5656" e Long: -43°28'04,4001", confrontando com AVENIDA JOÃO MACHADO DE ARAÚJO ROSA, daí segue no azimute de 144°50'38" com uma distância de 15,11 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada Lat: -04°37'44,9673" e Long: -43°28'04,1168", confrontando com Lote 09, daí segue no azimute de 139°52'04" com uma distância de 14,47 m do lado direito até o vértice P-06 de coordenada Lat: -04°37'45,3269" e Long: -43°28'03,8134", confrontando com Lote 09, daí segue no azimute de 140°00'45" com uma distância de 14,29 m do lado direito até o vértice P-07 de coordenada Lat: -04°37'45,6828" e Long: -43°28'03,5146", confrontando com Lote 09, daí segue no azimute de 140°44'28" com uma distância de 2,00 m do lado direito até o vértice P-08 de coordenada Lat: -04°37'45,7332" e Long: -43°28'03,4734", confrontando com Lote 09, daí segue no azimute de 140°44'28" com uma distância de 0,74 m do lado direito até o vértice P-09 de coordenada Lat:

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

-04°37'45,7519" e Long: -43°28'03,4581", confrontando com Lote 18, daí segue no azimute de 236°58'31" com uma distância de 29,37 m ao fundo até o vértice P-10 de coordenada Lat: -04°37'46,2747" e Long: -43°28'04,2559", confrontando com Lote 19, daí segue no azimute de 326°35'57" com uma distância de 25,35 m do lado esquerdo até o vértice P-11 de coordenada Lat: -04°37'45,5868" e Long: -43°28'04,7101", confrontando com Lote 07, daí segue no azimute de 327°03'15" com uma distância de 8,39 m do lado esquerdo até o vértice P-12 de coordenada Lat: -04°37'45,3578" e Long: -43°28'04,8587", confrontando com Lote 07, daí segue no azimute de 331°00'33" com uma distância de 15,50 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°37'44,9169" e Long: -43°28'05,1034", confrontando com Lote 07. Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 149,43 m, totalizando uma área de **1.273,28 m²**, com área construída de 391,62 m² e perímetro construído de 177,61 m. Os confinantes internos e externos são notificados por este edital, sendo que a ausência de manifestação dos mesmos será tido como aceite, conforme Lei Municipal nº. 397/2021. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **(15) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, por meio eletrônico no **DOM** (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas na **Comissão Municipal de Regularização Fundiária**, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como, ficando a critério da Comissão, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 12 § 5, do Decreto n° 4.373, de 19 de outubro de 2022. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceito os elementos do anexo e teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, em seu artigo 20, § 1º; e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 30, § 6 da Lei Municipal nº. 397/2021.

Aldeias Altas - MA, 27 de novembro de 2026

_____

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

IDENTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES RELACIONADOS AO IMÓVEL, APRESENTA-SE ABAIXO.

MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
****	Prefeitura Municipal de Aldeias Altas	**06.096.853/0001-55**	SITUADO NA AVENIDA JOÃO MACHADO ROSA, BAIRRO CENTRO
****	Antonia Borba Pereira Brandão	**010.794.932-63**	SITUADO NA AVENIDA JOÃO MACHADO ROSA, 582, BAIRRO CENTRO
****	Antonio da Silva Aguiar	**282.898.973-91**	SITUADO NA AVENIDA JOÃO MACHADO DE ARAUJO ROSA,SN BAIRRO CENTRO
****	Ironeides dos Santos Cardoso	**046.144.233-70**	SITUADO NA RUA DO CAMPO, SN, BAIRRO CENTRO
****	Antonio Gonçalves Pereira	**NÃO IDENTIFICADO**	SITUADO NA RUA DO CAMPO, SN, BAIRRO CENTRO

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

EXPEDIENTE

Kedson Araújo Lima

Prefeito Municipal

Patrícia Andrade da Conceição

Vice – Prefeita

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

Avenida João Rosa, 285, Centro,

Aldeias Altas - MA

SERVIÇO FINANCEIRO

NOVEMBRO/2026

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	**1.621,00**
TAXA SELIC (%)	**0,01614**
TJLP (% ao mês)	**0,4067**
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	**0,0030**
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	**0,00000**

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.

MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS:06096853000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS:06096853000155
Dados: 2026.11.27 21:01:48 -03'00'

PREFEITURA DE ALDEIAS ALTAS
O TRABALHO CONTINUA E A CIDADE AVANÇA

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: https://validar.iti.gov.br

CARIMBO DO TEMPO
CONFORME Regulamentação do Comitê Gestor da ICP-Brasil